



CE 27/02/2015
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 16, de 25 de fevereiro de 2015

Designa Comissão Especial para apreciar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 2014 e o Projeto de Lei nº 17, de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os seguintes projetos:

I - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 2014, de autoria de todos os parlamentares, que altera dispositivo do artigo 4º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Toledo, com redação dada pela ELOM nº 8/2012;

II – Projeto de Lei nº 17, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I – Sueli Guerra, do PMDB;
- II – Adriano Remonti, do PT;
- III – Expedito Ferreira, do SDD;
- IV – Luiz Johann, do PP;
- V – Edinaldo Santos, do PSC.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião serão escolhidos o presidente e o vice-presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 25 de fevereiro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.198, de 26.02.2015, pág. 2.

POR 016/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

